



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 4

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária pública.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e dois de janeiro, nos montantes de três milhões, cento e cinco mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta e nove centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e dezassete mil, novecentos e cinquenta e três e trinta e nove centimos (Operações de Tesouraria).-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

Usaram da palavra os seguintes Cidadãos:-----

**Manuela Correia:**-----





## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Informou, na qualidade de arrendatária de habitação social, que se encontra, há cerca de dez anos, à espera de uma resposta ao seu pedido de atribuição de uma outra casa, na Rua Manuel de Oliveira, que se situe no rés-do-chão, por questões de mobilidade.-----

### **Carla Sofia Amador:**-----

- Em representação do seu pai, José Amador, esclareceu que existem alguns equívocos por parte da Ação Social relativamente ao agregado familiar constituído pelo seu pai, mãe e irmão, informando que, enquanto arrendatários de habitação social foram notificados para saírem do imóvel onde se encontram, devido ao mau uso do mesmo, situação que deveria ter em conta quer as suas idades e principalmente a situação de saúde mental em causa.-----

### **Eduarda Reis:**-----

- Questionou sobre o andamento do processo relativo à Colina Verde, na sequência da deliberação camarária de 26.05.2015, solicitando resposta ao último requerimento apresentado sobre a necessidade de concretização da demolição do telheiro existente no local.-----

### **O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que existem imóveis de habitação social desocupados que aguardam, neste momento, obras de conservação, que serão colocados a concurso, sendo que as necessidades de transferência habitacional prevalecem sobre as restantes.-----
- Que, da notificação enviada ao agregado do Sr. Amador, consta a necessidade do mesmo ser transferido para outra habitação social, situação que foi inclusivamente solicitada pela família há uns anos atrás, pelo que a questão deverá ser discutida em sede de atendimento no sentido de ser melhor esclarecida.-----
- Que o processo da Colina Verde seguiu a necessária tramitação e que será resolvido. --

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

### **Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:** -----

- Realçou que, a par da programação de algum investimento turístico, junto à Ria, existe igualmente uma necessidade de intervenção no interior do concelho, propondo concretamente a criação de um miradouro no Serro de São Miguel, o que representaria um polo de atração, como outros no Algarve, exigindo este projeto não só o arranjo do caminho, como também, o melhoramento da zona de matagal, já que o Serro se encontra num estado lastimável de abandono e poderia integrar o cartaz turístico do concelho;-----
- Alertou para o facto da placa de saída de Olhão para Faro se encontrar em péssimo estado, propondo a verificação da situação,-----
- Questionou o ponto da situação do processo relativo à casa do Cascalho; -----





## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Questionou sobre o envio de um e-mail contendo um parecer jurídico relativo ao CPINAL.-----

**Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD:** -----

- Concordou com o Vereador Sebastião Coelho, corroborando que é importante desenvolver uma vertente turística associada ao interior do concelho e propondo igualmente a criação de um roteiro, com recurso a um acordo a celebrar com o proprietário do Serro de São Miguel e a uma eventual parceria com o departamento de Geologia da Universidade do Algarve;-----
- Deu conta da existência de danos no Edifício Ria Sol e do facto da rua se encontrar interdita.-----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Saudou a eleição do Presidente da República, afirmando que considera que este dispõe do perfil necessário para o desempenho de um excelente mandato, em prol da República e dos portugueses;-----
- Informou que foi abordado por uma moradora da Rua Gil Eanes, que reportou a necessidade de reparar um buraco existente na mesma;-----
- Alertou para a existência de uma tampa levantada na Rua General Humberto Delgado;-----
- Saudou, enquanto autarca e dirigente associativo, a consagração do Ginásio Clube Olhanense, como campeão na prova dos Sub-dezoito.-----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que, no que toca à casa do Cascalho, foi concedido prazo aos proprietários para desocuparem o imóvel, estando a ser estudadas outras soluções para o caso;-----
- Que o reenvio do email relativo ao CPINAL serviu apenas para transmitir informação sobre o assunto;-----
- Que existe uma efetiva lacuna na área do investimento rural, na medida em que a estrutura de pessoal da autarquia a trabalhar nessas matérias é insuficiente e que essa questão, durante anos, nunca foi desenvolvida ou pensada;-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O “INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL”** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirada da Ordem do Dia para cabimentação por três anos.-----





## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO** - Presente um ofício subscrito pelo Presidente da Direção, solicitando apoio para participar nos campeonatos nacionais de clubes da terceira e quarta divisões nos dias vinte e oito e vinte e nove de Novembro na Cidade Caldas da Rainha., cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder o apoio solicitado, nos termos da informação técnica em anexo.-----

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO PARA A EPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – RETIFICAÇÃO DO VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO** – Na sequência das informações dos serviços em relação ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Clube identificado em título, propõe-se o não pagamento da última tranche pelo fato do clube não ter mostrado evidências da total execução do montante global celebrado, bem como realizar o desconto do valor pago a mais em futuros contratos programa. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos retificar o valor da comparticipação, nos termos da informação técnica em anexo.-----

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – CONTRATO PROGRAMA – CARNAVAL MONCARAPACHO DOIS MIL E DEZASSEIS** - Presente um ofício subscrito pela direção da empresa em título, no qual apresenta a proposta do contrato programa a celebrar com o Município – Contrato-Programa para o Carnaval de Moncarapacho dois mil e dezasseis. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o referido Contrato Programa.-----

**ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Presente um ofício da associação mencionado em título, solicitando a atribuição de subsídio para o ano de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para cabimentação.-----

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT) DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – IV COLÓQUIO NACIONAL DE HORTICULTURA BIOLÓGICA** – Presente um email enviado pela Presidente da Comissão Organizadora, Maria Alcinda Neves, solicitando um patrocínio no valor de quinhentos euros para a realização deste evento, bem como a participação do Município no mesmo, conforme descrito no email e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido.-----





## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE  
KARATÉ DE OLHÃO PARA A EPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E  
CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – RETIFICAÇÃO DO VALOR DE  
COMPARTICIPAÇÃO**

– Na sequência das informações dos serviços em relação ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Clube identificado em título, propõe-se o não pagamento da última tranche pelo fato do clube não ter mostrado evidências da total execução do montante global celebrado. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos retificar o valor da comparticipação, nos termos da informação técnica em anexo.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

## PROPOSTA N.º 102/2015

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O “INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL”

Considerando que:

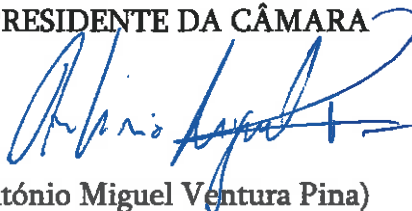
- a Estratégia de Desenvolvimento Local para o “Interior do Algarve Central”, no âmbito do concurso ao DLBC Rural foi aprovada;
- as freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta estão inseridas na zona de intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Rural;
- é necessário garantir uma intervenção efetiva no território, designadamente:
  - a) assegurar o enquadramento de uma equipa de animação local;
  - b) analisar as oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e divulgar junto das populações locais e das organizações do território;
  - c) identificar potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
  - d) identificar eventuais necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
  - e) identificar de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
  - f) apoiar a promoção do território, dos produtos e dos serviços locais;
  - g) prestar apoio a promotores de projetos (públicos e privados),
- o Município de Olhão e as freguesias referidas não têm recursos humanos com a formação necessária às necessidades identificadas;
- a associação In Loco, líder da candidatura DLBC Rural, possui o Know how necessário, fruto da experiência adquirida com o trabalho desenvolvido em territórios de baixa densidade desde 1992, à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada;

**Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:**

1. aprovar o protocolo de cooperação com a Associação In Loco, que deverá vigorar durante o período de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2022, renovando-se automaticamente em cada ano civil, assegurando o pagamento mensal do valor de € 300,00 (trezentos euros);
2. submeter à deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia de assunção do compromisso plurianual, o valor anual de € 3.600,00 (três mil e seiscientos euros) para os anos compreendidos entre 2016 e 2022, inclusive.

Olhão, 11 de Setembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António Miguel Ventura Pina)



MUNICÍPIO  
DE  
OLHÃO

**Exmº Senhor Presidente**  
Dr. António Miguel Ventura Pina  
Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

Sua Ref:

Sua comunic. de:

N. Ref: ND20150909

**Assunto: Participação financeira para a Animação Local nas freguesias de Olhão incluídas na Estratégia de Desenvolvimento Local "Interior do Algarve Central" no âmbito do DLBC Rural**

São Brás de Alportel, 9 de Setembro de 2015

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos informar que foi aprovada a Estratégia de Desenvolvimento Local para o "Interior do Algarve Central", no âmbito do concurso ao DLBC Rural, onde se inserem as Freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Para esta Estratégia foram aprovados os seguintes montantes:

- FEADER – 2.035.790,38€ (a que acresce um montante de 256.198,83€ de Orçamento de Estado);
- FSE – 680.000,00€
- FEDER – 570.000,00€

Adicionalmente, a Estratégia contempla o montante de 3.000.000,00€ destinados exclusivamente a investimento público neste território, que esteja devidamente articulado com o Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), em fase de elaboração por parte da AMAL.

À semelhança dos quadros anteriores, estamos empenhados em manter o funcionamento de uma estrutura de animação territorial, que assegure permanências em todas as freguesias, divulgue os instrumentos de financiamento disponíveis, identifique potenciais empreendedores e preste apoio à apresentação de projetos de investimento.

Esta estrutura de animação existe de 1992 e tem sido suportada pela Associação In Loco através de diversos programas e do apoio das Câmaras Municipais abrangidas. O trabalho desta equipa tem sido determinante no apoio à criação de empresas e emprego nos territórios rurais, na deteção de necessidades de formação e organização de ações dirigidas às populações, na organização de eventos e na formalização de candidaturas.

Infelizmente, por razões de restrição orçamental, não será possível enquadrar parte ou a totalidade dos custos desta equipa de animação territorial no atual DLBC Rural. Os cortes orçamentais impostos à Estratégia ascendem aos 40% do valor proposto pela parceria, tendo essa situação repercussões diretas na redução dos montantes associados ao funcionamento da equipa.



Consideramos, no entanto, que a continuidade deste trabalho é fundamental. Numa fase em que os fundos disponíveis não são muitos, é de extrema importância ter técnicos com conhecimento das medidas do DLBC e de outros fundos disponíveis na região, para prestar um serviço de apoio às populações rurais, na captação de recursos de investimento para o território.

Perante o atual contexto, consideramos que este trabalho de apoio às populações só é possível através da parceria com todas as autarquias do território, pelo que vimos propor a renovação do protocolo para o período abrangido pelo DLBC – 2016 a 2022.

A comparticipação financeira da vossa autarquia, necessária para o funcionamento da Rede de Animação nas freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta, durante os anos compreendidos entre 2016 e 2022, inclusive, será de acordo com o seguinte quadro:

<b>Contrapartida</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Contribuição mensal	743,12 €	743,12 €	743,12 €	743,12 €	743,12 €	743,12 €	743,12 €
Contribuição anual	8.917,42 €	8.917,42 €	8.917,42 €	8.917,42 €	8.917,42 €	8.917,42 €	8.917,42 €

Estabelecidos em função do número de residentes abrangidos, estes montantes destinam-se a compartilhar as despesas inerentes ao funcionamento da Equipa de Animação Territorial nas freguesias do concelho abrangidas pela Zona de Intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Local "Interior do Algarve Central". O processo de animação irá proporcionar os seguintes serviços/apoios dentro das referidas freguesias:

### **1. Enquadramento da intervenção**

- Análise das oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e sua divulgação junto das populações locais e das organizações do território;
- Identificação de potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
- Identificação de necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
- Organização e apoio à realização das ações de formação que respondam às necessidades detetadas;
- Identificação de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
- Apoio à promoção do território, dos produtos e dos serviços locais.

### **2. Informação e apoio a promotores de projetos (públicos e privados)**

- Atendimentos presenciais e quinzenais em cada freguesia, sendo que todas as semanas haverá presença do técnico no concelho;
- Organização de sessões de informação sobre incentivos financeiros, programas e projetos de interesse para as freguesias abrangidas;
- Produção e difusão de material informativo (em suporte papel e digital) dirigido aos promotores de projetos;
- Identificação e amadurecimento de ideias de projeto;
- Organização de visitas de estudo com vista à conceção de projetos viáveis e inovadores;
- Enquadramento dos projetos em programas específicos;
- Apoio técnico na elaboração de dossiers de candidatura;
- Identificação da legislação em vigor e apoio na adequação dos projetos aos normativos legais;
- Acompanhamento dos promotores durante a fase de execução dos seus projetos;

- Estabelecimento de contactos com as Autarquias e os Serviços Públicos com vista à agilização dos processos de licenciamento dos projetos e das atividades;
- Apoio à articulação entre promotores com vista à melhoria, consolidação e promoção da complementaridade das suas respetivas iniciativas.

De realçar que o que se pretende com esta proposta é consolidar um serviço às populações rurais resultante de uma parceria entre a Câmara Municipal de Olhão e a In Loco, devendo o mesmo ser publicitado desta forma. Isto significa que toda a documentação a produzir, assim como as ações a desenvolver, conterão menção explícita a esta situação. Em termos operacionais, a In Loco assegurará o enquadramento laboral e formativo da equipa mas os serviços por essa prestados serão assegurados em nome da parceria.

Junto segue minuta de Protocolo de Cooperação para a Animação da Zona de Intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Local para o "Interior do Algarve Central" para apreciação de V. Exa.

Ficamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que considerar convenientes.

Sem outro assunto de momento, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemo-nos com cordiais saudações associativas.

O Presidente da Direção



Nelson Dias

In Loco

Associação para o Desenvolvimento Local





## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O “INTERIOR DO ALGARVE CENTRAL”**

### **Preâmbulo**

Com o objetivo de contribuir para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local para o “Interior do Algarve Central”, no âmbito do programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, através do desenvolvimento de um serviço de apoio às populações rurais, é celebrado o presente protocolo, tendo como outorgantes:

- Câmara Municipal de Olhão, enquanto 1º outorgante, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representada pelo seu Presidente, António Miguel Ventura Pina;
- Associação In Loco, enquanto 2º outorgante, com sede na Avenida da Liberdade, 101, em São Brás de Alportel, representada pelo Presidente, Nelson Manuel dos Santos Dias.

### **Artigo 1º**

O presente protocolo estabelece os direitos e deveres das entidades acima identificadas, no respeitante ao enquadramento e funcionamento da equipa de Animação Local nas Freguesias de Pechão e União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

### **Artigo 2º**

O 1º outorgante compromete-se a:

- a) Acompanhar o processo de enquadramento dos técnicos de animação nas freguesias referida no Artigo 1º;
- b) Cofinanciar as despesas da equipa, assegurando o pagamento mensal da soma de 743,12 € (setecentos e quarenta e três euros e doze cêntimos), durante o ano de 2016 até o ano de 2022, inclusive;
- c) Divulgar a existência deste serviço de apoio às populações rurais através dos suportes informativos de que a autarquia dispõe;
- d) Fazer chegar informação ao segundo outorgante sobre investidores que podem ter interesse em beneficiar dos serviços prestados pela equipa.



### Artigo 3º

O 2º outorgante responsabiliza-se por:

- a) Assegurar o enquadramento laboral e formativo da equipa de animação local;
- b) Produzir relatórios trimestrais sobre o trabalho desenvolvido e fazê-los chegar ao 1º outorgante;
- c) Garantir o enquadramento da intervenção, entendido como:
  - I. Análise das oportunidades de financiamento, sistematização e simplificação da informação inerente e sua divulgação junto das populações locais e das organizações do território;
  - II. Identificação de potenciais oportunidades de negócio e atividades inovadoras;
  - III. Identificação de necessidades de formação por parte de promotores de projetos;
  - IV. Organização e apoio à realização das ações de formação que respondam às necessidades detetadas;
  - V. Identificação de potenciais parcerias dentro e fora do território de intervenção e apoio à sua consolidação;
  - VI. Apoio à promoção do território, dos produtos e dos serviços locais;
- d) Prestar apoio a promotores de projetos (públicos e privados), entendido como:
  - I. Atendimento presenciais e quinzenais em cada freguesia, sendo que todas as semanas haverá presença do técnico no concelho;
  - II. Organização de sessões de informação sobre incentivos financeiros, programas e projetos de interesse para as freguesias abrangidas;
  - III. Produção e difusão de material informativo (em suporte papel e digital) dirigido aos promotores de projetos;
  - IV. Identificação e amadurecimento de ideias de projeto;
  - V. Organização de visitas de estudo com vista à conceção de projetos viáveis e inovadores;
  - VI. Enquadramento dos projetos em programas específicos;
  - VII. Apoio técnico na elaboração de dossiers de candidatura;
  - VIII. Identificação da legislação em vigor e apoio na adequação dos projetos aos normativos legais;
  - IX. Acompanhamento dos promotores durante a fase de execução dos seus projetos;
  - X. Estabelecimento de contactos com as Autarquias e os Serviços Públicos com vista à agilização dos processos de licenciamento dos projetos e das atividades;
  - XI. Apoio à articulação entre promotores com vista à melhoria, consolidação e promoção da complementaridade das suas respetivas iniciativas.

#### Artigo 4º

1. O presente protocolo deverá vigorar entre 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2022, sendo renovado automaticamente em cada ano civil.
2. O presente protocolo poderá ser denunciado por uma das partes num prazo de 60 dias antes do término do ano civil em causa, tendo por base o ponto de situação relativo à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local e/ou na avaliação da cooperação desenvolvida.
3. Caso seja considerado conveniente pelas partes, o presente protocolo poderá ser revisto a qualquer momento.

Feito em São Brás de Alportel, a 9 de Setembro de 2015

O 1º outorgante

---

Câmara Municipal de Olhão  
O Presidente  
António Miguel Ventura Pina

O 2º outorgante

---

Associação In Loco  
O Presidente  
Nelson Manuel dos Santos Dias





# CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005

Exm<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Presidente da C mara  
C mara Municipal de Olh o  
8700 Olh o

N/REF<sup>a</sup> 5 / 15  
Data: 11 / 11 / 15

**Assunto:** Apoio para os campeonatos nacionais de clubes 3 e 4 divis o

O clube de nata o de Olh o ir  participar nos campeonatos nacionais de clubes da 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> divis es nos dias 28 e 29 de Novembro na Cidade Caldas da Rainha, sendo o grupo composto por 12 atletas e 2 treinadores.

Uma vez que este campeonato   de grande import ncia tanto para os atletas como para a nossa cidade de Olh o, e de forma a garantir a nossa presen a, solicitamos se poss vel, algum apoio financeiro para suportarmos as despesas, uma vez que em termos log sticos torna-se muito dispendioso para o Clube, o aluguer de duas carrinhas de nove lugares, mais o pagamento de portagens, combust vel, estadia e as refei es, para este grupo de participantes.

Grata pela aten o dispensada,  
Com os melhores cumprimentos:

A Direc o

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. F. Silva', written over a faint, illegible stamp or background.

---

**Relatório do documento N.º:** 13472    **Tipo registo:** Entrada    **Registado no dia:** 16/11/2015    **Processo:**

**Remetente:** Ext.: Clube de Natação de Olhão    **Aguarda resposta**

**Livro de registo:** Livro de Correspondência    Registrado por: mrodrigues

**Tipo de documento:** e-mail    Atualizado por: amarques

**Documento N.º:**    **Referência:**    **Data:** 13-11-2015

**Assunto:** Apoio para os Campeonatos Nacionais de Clubes 3º e 4º Divisão

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc    Obs.: Deliberação de Câmara de 30-12-2015    Data de anexação: 06-01-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento    Data de anexação: 13-01-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso    Data de anexação: 13-01-2016

---

**Conhecimentos do documento**

Enviado em 16/11/2015 17:01 para o Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho e recepcionado em 25/11/2015 10:48

Enviado em 16/11/2015 17:01 para o Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto e recepcionado em 16/11/2015 18:06

Enviado em 16/11/2015 17:01 para o Func. 803 - Sónia Correia Branco Santos Sousa e recepcionado em 19/11/2015 11:04

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 16-11-2015 12:38 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**



---

Transição (9) efetuada no dia 15-01-2016 12:35 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para o devido procedimento.**

Transição (10) efetuada no dia 18-01-2016 17:41 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.: Como combinado**

Transição (11) efetuada no dia 20-01-2016 22:56 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Vice- Presidente.**

Transição (12) efetuada no dia 21-01-2016 10:36 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

**Motivo/Obs.: De acordo com vossa informação, Autorizado.**

**Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins**

**Categoria: Vereador**

**Data de despacho: 21/01/2016 10:36:16**

Transição (13) efetuada no dia 21-01-2016 12:35 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Próxima reunião do órgão executivo.**

---



MUNICÍPIO DE OLHÃO

**CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO** - Presente um ofício subscrita pelo Presidente da Direção, solicitando apoio para participar nos campeonatos nacionais de clubes da terceira e quarta divisões nos dias vinte e oito e vinte e nove de Novembro na Cidade Caldas da Rainha., cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos enquadrar o pedido no orçamento municipal de dois mil e dezasseis.-----

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
DELIB.: 13472SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	42 511,20
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	350 628,80
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 025,22
8 = 6 - 7	Saldo Residual	349 603,58

Data - 13-01-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**AJDIRECTO: 13472SGD/2016**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12103/2016**

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	42 511,20
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	350 628,80
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 025,22
8 = 6 - 7	Saldo Residual	349 603,58

Data - 13-01-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Fesnima**

Empresa Pública de Animação de Olhão

Exmo. Senhor,  
António Miguel Ventura Pina  
Presidente da Câmara Municipal de  
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
CP/01/165

Data  
2016.01.04

**ASSUNTO: Fesnima – Contratos Programa Carnaval Moncarapacho 2016**

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Exa. a proposta de contrato programa a estabelecer com o Município de Olhão para o Carnaval de Moncarapacho 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Miguel Dimas

Anexo:

- Contrato Programa Carnaval Moncarapacho 2016

**CONTRATO PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “Carnaval de Moncarapacho 2016”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



### **Cláusula 1.ª**

#### **(Objecto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através do apoio à produção e realização dos festejos do Carnaval de Moncarapacho que se realizam nos dias 07 e 09 de Fevereiro de 2016.

### **Cláusula 2.ª**

#### **(Parceria)**

O Carnaval de Moncarapacho é uma iniciativa da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, única entidade responsável pelo evento, a qual estabelece em termos de apoio uma parceria com a Fesnima.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações da FESNIMA, E.M)**

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Apoiar a promoção e divulgação do Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Assumir o pagamento de despesas relativas ao evento, até ao montante máximo do valor que lhe é atribuído para o efeito pelo Município de Olhão, mediante a apresentação de faturas autenticadas pelo Sr. Presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.
3. Garantir o acesso gratuito a todos os espectadores.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Obrigações do Município de Olhão)**

Compete ao Município de Olhão:

1. Apoiar através da sua empresa municipal Fesnima, o Carnaval de Moncarapacho 2016.
2. Atribuir à Fesnima, pela execução do presente contrato programa, o valor de € 10 000 (dez mil euros), o qual deverá ser pago até ao final de 2016.
3. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

**Cláusula 7.ª**

**(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, ...de.....2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---

**Cláusula 7.ª**

**(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, ...de.....2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

---

---

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 102SGD/2016**

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	1 652 000,00
2	Reforços / Anulações	130 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1 782 000,00
5	Compromissos assumidos	44 992,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 737 008,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	10 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 727 008,00

Data - 14-01-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**CONTRESCRI: 102SGD/2016**  
**Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12108/2016**

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	1 652 000,00
2	Reforços / Anulações	130 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1 782 000,00
5	Compromissos assumidos	44 992,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 737 008,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	10 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 727 008,00

Data - 14-01-2016

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





## ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

Rua da Armonia, edifício 1, bloco1, R/C esq. 8700 Olhão  
Telefone: 289 704061 / 918 504 165  
e-mail: [verdadesescondidasassociacao@gmail.com](mailto:verdadesescondidasassociacao@gmail.com)  
Website: [www.verdadesescondidas.pt](http://www.verdadesescondidas.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 22 de janeiro de 2016

### ASSUNTO: Pedido de subsídio

A Verdades Escondidas Associação, constituída em Abril de 2014 como Instituição Particular de Solidariedade Social-IPSS, continua a desempenhar as suas funções, e a dar o melhor contributo para que a Instituição continue a crescer no concelho de Olhão.

Informamos que, nesta fase, aguardamos a assinatura do Acordo com o Instituto da Segurança Social, para as valências de Centro Comunitário e Refeitório Social, a celebrar, logo que a obra esteja concluída, o que se prevê que aconteça até final de fevereiro.

Neste sentido, damos conta que a Direção e toda a equipa de voluntários e estagiários se empenham diariamente na realização dos projetos estabelecidos e que as atividades da Associação têm vindo a crescer, dando assim resposta às diferentes problemáticas vividas pela comunidade envolvente.

A realidade é a de que, os vários projetos levados a cabo, visam atenuar as dificuldades socioeconómicas, familiares, culturais entre outras dos agregados familiares.

Neste sentido, o projeto **SABER MAIS**, que envolve 40 crianças e jovens dos Bairros dos Pescadores, Siroco e Armonia e outras zonas do concelho, visa dar apoio escolar diário, tem permitido que os resultados dos alunos envolvidos, tenham melhorado, colocando de parte, algumas inseguranças e desmotivações associadas à prática escolar. Continuamos a servir lanches diários a todas estas as crianças e as inscrições registadas pela Associação, para este tipo de apoio, são bem superiores à atual capacidade de resposta.

O projeto **SER MAIS**, destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco do Concelho de Olhão, que pretende auxiliar na prevenção e minimização de riscos, quer para a mãe quer para o bebé, apoia 15 agregados familiares de gestantes ou de crianças até 3 anos de idade, sendo as famílias ajudadas concretamente através de: atribuição mensal de apoio alimentar e de cuidados de higiene (papas, leites, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhetas...), cedência de artigos de puericultura pesada (cama, trocador, cadeira de papa, cadeira auto, carrinho...) e vestuário.

No fundo, é realizada a articulação com outras Instituições do concelho e dado todo o apoio no sentido de suprir, necessidades emocionais, superar carências económicas, bem como sensibilizar e acompanhar as mães em contexto socioeconómico desfavorável no exercício da sua parentalidade, sendo este acompanhamento efetuado por uma Psicóloga e uma de Assistente Social.



Com o projeto **SER MAIS FAMÍLIA**, pretendemos continuar o acompanhamento das famílias e indivíduos que apresentam diversas problemáticas nas áreas do emprego, habitação, saúde, apoio administrativo, entre outros, e a toda a população em geral que nos procura. É prestado acompanhamento a todas as situações sociais e dado apoio no preenchimento de requerimentos, marcação de consultas, articulação e encaminhamento com outras instituições públicas e privadas.

Para os adultos e seniores, os **ateliês** em curso são os seguintes:

**Alfabetização** - As aulas de alfabetização, realizam-se duas vezes por semana, com um grupo máximo de 10 adultos e têm como objetivo principal o apoio na leitura e escrita, na iniciação, aprofundamento e consolidação de conhecimentos de português;

**Saúde e Movimento** - Este projeto engloba atividades físicas da comunidade envolvente com caminhadas duas vezes por semana promovendo a melhoria da qualidade de vida;

**Ações de sensibilização** – Sem periodicidade definida, são agendadas ações de sensibilização na área da saúde, como forma de combate ao sedentarismo, isolamento e promoção de estilo de vida saudável;

**Rastreios/atendimento de saúde** - Através de parcerias formalizadas com a ARS e Universidade do Algarve, disponibilizamos rastreios de saúde oral, acompanhamento nutricional e monitorização de peso e tensão arterial, realizada uma vez por semana, com o contributo de uma enfermeira voluntária;

**Ateliê dos Bordados** – com o apoio de uma voluntária, o ateliê de bordados está aberto a todos os interessados dos Bairros da Armona, Siroco Pescadores e restante concelho;

**Encontro com Histórias** – Atividade semanal para o público sénior com visionamento de filmes, aulas de culinária, jogos e passeios que vão de encontro ao das histórias de vida dos participantes;

**Obra das mães** – Trabalhos e reparações de costura.

Para além de todos os projetos elencados, surge igualmente uma atividade semanal para o público jovem, em horário pós laboral, com o objetivo de chegar à camada jovem e de inculcar hábitos saudáveis e lúdicos nos jovens do concelho - **Convívio com jogos** – .

São também realizados, em período de férias escolares, **ateliês diversos** para 30 crianças dos 6 aos 13 anos, que envolvem atividades como o visionamento de filmes, karaoke, passeios e trabalhos manuais.

Ora, na sequência do exposto é importante referir que, para além da articulação que a Instituição realiza com os diversos parceiros sociais, o apoio da Autarquia é imprescindível, uma vez que as receitas derivam apenas das quotas dos sócios e de alguns donativos, valores insuficientes para o suporte da totalidade dos custos com alimentação, material escolar, de escritório, de higiene, limpeza e CEI's.

Neste sentido e atendendo a que durante o ano de 2015, o montante mensal atribuído pela Autarquia foi de 785,45€, vimos, desde logo, solicitar não só a renovação do apoio concedido, mas igualmente, (considerando a necessidade ambiciosa de contratação de um professor em part time, que possa, durante este ano, integrar o desenvolvimento dos vários projetos da instituição, sobretudo no **SABER MAIS** e nas férias escolares), que o referido subsídio possa ser aumentado para o montante 1.215,12 de mensais, que justificam o valor a ser pago a meio tempo ao eventual contratado, nos termos da seguinte fórmula, fornecida pelo Centro de Emprego:



Licenciados – Índice 126 - € 1145,79 - Número de horas base semanais - 25

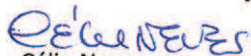
Formula = Índice \* horário semanal / Número de horas base semanais

Para um part time de 15 horas por semana, fica =  $1145,79 * 15 / 25 = € 429,67$

Cientes de que são vários os pedidos que chegam à autarquia mas conscientes de que tudo faremos para cumprir os objetivos a que nos propusemos, agradecemos desde já e antecipadamente a consideração deste pedido que permitirá uma oferta educativa adequada e técnica às crianças e jovens desta Associação.

Grata desde já e com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Direção,

  
Célia Neves

## Maria Rosário Rodrigues

---

**De:** Presidente [presidente@cm-olhao.pt]

**Enviado:** terça-feira, 19 de Janeiro de 2016 15:08

**Para:** mrodrigues@cm-olhao.pt

**Assunto:** FW: Participação e patrocínio IV Colóquio Nacional de Horticultura Biológica

---

**De:** Maria Alcinda Neves [mailto:maneves@ualg.pt]

**Enviada:** terça-feira, 19 de Janeiro de 2016 12:27

**Para:** presidente@cm-olhao.pt

**Assunto:** Participação e patrocínio IV Colóquio Nacional de Horticultura Biológica

Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Olhão

A Associação Portuguesa de Horticultura (APH) em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade do Algarve (UALg) e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG) estão a organizar o IV Colóquio Nacional de Horticultura Biológica que decorrerá na Universidade do Algarve, Faro, de 17 a 19 de Março de 2016.

A agricultura biológica e os produtos biológicos vem despertando um interesse crescente nos países desenvolvidos quer da parte dos produtores como dos consumidores. Com este Colóquio pretendemos promover a apresentação e discussão de questões técnicas e científicas inovadoras, relacionadas com a produção, certificação e comercialização dos produtos de agricultura biológica. O **Colóquio Nacional de Horticultura Biológica** conta habitualmente com mais de 150 participantes entre produtores, comerciantes, técnicos, investigadores e estudantes, nacionais e internacionais. Com o objetivo de que este evento atinja a máxima qualidade, a Comissão Organizadora tem vindo a empreender todos os esforços no sentido de manter os custos de inscrição atrativos para um grande número de participantes.

Contudo, neste colóquio a realizar no Algarve, verificamos que não estamos a conseguir um número significativo de participações, não por falta de interesse das pessoas, mas por problemas económicos relacionados com a deslocação ao Algarve e alojamento, a que acresce os custos da inscrição. Assim, a Comissão Organizadora no sentido de reduzir significativamente os preços de inscrição no colóquio gostaria de poder contar com apoio financeiro da vossa parte no valor de 500 euros, oferecendo em contrapartida as seguintes condições:

- duas inscrições no referido colóquio, que certamente interessará aos vossos técnicos de espaços verdes e às hortas urbanas;
- um pequeno espaço para exposição de material de divulgação da vossa entidade (ou de empresas do concelho que decidam apoiar)
- inserção do logotipo da Câmara nos documentos do colóquio.

Estamos abertos a sugestões da vossa parte.

Toda a informação sobre o colóquio pode ser consultada no site <http://www.aphorticultura.pt/cnhb2016.html>.

Agradecemos antecipadamente o vosso contributo.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Comissão Organizadora,

Maria Alcinda Ramos Neves

(Prof.<sup>a</sup> Aux.)

FCT - Universidade do Algarve  
Ed. 8, Campus de Gambelas  
8005-139 Faro  
Telemóvel: 929073780